

CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA ENERGÉTICA – CNPE

MEMÓRIA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2024

Data: 26 de agosto de 2024

Horário: 9h30

Local: Sala de Reuniões Plenária do MME, 9º andar, Brasília/DF

1 – ABERTURA

O Presidente do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), Ministro de Estado de Minas e Energia, senhor Alexandre Silveira, cumprimentou e agradeceu a presença dos membros do Conselho e do Presidente da República, o senhor Luiz Inácio Lula da Silva.

Em seu discurso, o Ministro relembrou a fala do Presidente Lula sobre o sonho de ver um Brasil onde o povo tenha comida na mesa, dignidade e oportunidades iguais e que esse desejo, que ecoa nos corações brasileiros, tem sido o fio condutor de todas as ações que o Governo Federal está implementando.

A abordagem da transição energética não trata apenas de sustentabilidade ou segurança energética, mas também de inclusão, de justiça social e de desenvolvimento para todos e o Ministério de Minas e Energia, com o apoio do CNPE, avançou em diversas frentes que promovem a transição e garantem a segurança energética para todos. Essa determinação tem levado, ainda mais, o Brasil a ser referência internacional em energia limpa e renovável, bem como garantindo aos jovens as oportunidades da nova economia: a economia verde.

Ressaltou ainda a presença do Presidente da República nas últimas reuniões do CNPE que é fórum fundamental para a formulação das políticas que moldarão o futuro energético e que passa a contar com a presença do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos como membro.

Afirmou que a reunião do Conselho visa dar novos passos importantes e entre as decisões a serem discutidas e deliberadas destacou:

- a) a instituição da Política Nacional de Transição Energética;
- b) as atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural agora terão metas para descarbonização;
- c) a participação da Petrobras no bloco de Jaspe em mais de um leilão do regime de partilha e, com o fortalecimento da partilha, mais duas autorizações para licitação nos blocos de Rubi e Granada;
- d) a revogação do desinvestimento da Petrobras no refino, aperfeiçoando o mercado de combustíveis;
- e) a construção de soluções para o mercado de combustíveis aquaviários, de combustíveis de aviação e de gás liquefeito de petróleo;
- f) o fortalecimento da política pública permitindo a Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) comercializar o petróleo e gás natural da União, incluindo a contratação de escoamento e processamento de gás natural e gás liquefeito de petróleo (GLP);
- g) a entrega do Gás para empregar.

Encerrou a fala citando que as matérias a serem deliberadas são políticas pública para promover a neointustrialização do Brasil com preços de gás mais competitivos e desejou uma reunião produtiva para consolidar ainda mais as bases do novo Brasil sob a liderança do Presidente Lula.

2 - MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO

O Secretário-Executivo do Conselho, senhor Brenno Leopoldo, convidou o Secretário Nacional de Transição Energética e Planejamento, senhor Thiago Barral, para apresentar a primeira proposta de ***Resolução que institui a Política Nacional de Transição Energética - PNTE, o Plano Nacional de Transição Energética - Plante, o Fórum Nacional de Transição Energética - Fonte, e dá outras providências.***

A proposta discutida na reunião anterior do Conselho foi aperfeiçoada por meio das contribuições dos membros, tendo em vista o fortalecimento de instrumentos de participação social na formulação da Política Energética.

O estabelecimento de uma Política Nacional de Transição Energética decorre da importância da capacidade de enunciar com clareza a ambição brasileira de transição energética e com isso orientar os esforços de todos, no sentido de articular com as diversas iniciativas que dialogam com a transição energética.

A implementação dessa Política ocorre por meio do Plante e do Fonte que conta com representantes governamentais, bem como da sociedade civil e do setor produtivo. O Secretário finalizou a fala destacando que com a PNTE será entregue mais clareza dos resultados para a população.

O Ministério do Meio Ambiente (MMA) salientou a importância da aprovação do PNTE e destacou que as diretrizes postas dialogam muito com a Política Nacional de Mudança do Clima. Ressaltou ainda o fato de o Brasil ter vantagens comparativas para fazer essa transição e levantou a questão de ser importante a participação do MMA e do Ministério das Relações Exteriores (MRE) no Comitê Executivo do Fonte, uma vez que debatem constantemente com temas sensíveis, o que muito poderia contribuir nas mediações. Por isso, propôs que o MMA e o MRE integrem o Comitê Executivo.

Registra-se que o Presidente Lula considerou ser imprescindível que as políticas sejam definidas pelo Plenário do Fonte, cabendo ao Comitê Executivo a função de executar o que for discutido no Plenário. Não há que se falar, portanto, em rediscussão do assunto no Comitê Executivo.

Colocada em votação pelo Secretário-Executivo, a proposta foi aprovada por unanimidade com a inclusão do ajuste sugerido pelo MMA.

Para apresentação da segunda proposta, o Secretário-Executivo do Conselho passou a palavra para o Secretário Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, senhor Pietro Mendes, que discorreu sobre a ***Resolução que estabelece diretrizes para promoção da descarbonização das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural.***

O Secretário acentuou que a Resolução se encontra alinhada com uma das ações da PNTE, aprovada pelo Conselho, bem como é resposta à adesão do Brasil à plataforma do Global Methane Pledge (Compromisso Global sobre Metano) durante a COP28, em Dubai.

Além da atuação do CNPE na definição de diretrizes, o Compromisso assinado em Dubai envolve a atuação da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível (ANP), na regulação e posição de medidas; da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), responsável pelos estudos e da PPSA, na proposição de medidas.

A ideia é ter transparência das emissões de metano e entre os objetivos da Resolução destacam-se a fomentação de novas tecnologias de descarbonização e a diminuição da queima de gás natural.

Muitos dos financiamentos para indústria de óleo e gás vão exigir a transparência e o controle das emissões de metano ao longo da cadeia e observa-se que as empresas brasileiras têm percorrido esse trajeto.

Portanto, essa é a principal contribuição da indústria de óleo e gás no que se refere ao cenário de transição energética.

Colocada em deliberação pelo Secretário-Executivo do CNPE, a proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Seguiu-se para apresentação da terceira proposta referente à **Resolução que estabelece a participação da Petróleo Brasileiro S.A. - Petrobras no bloco de Jaspe a ser ofertado no sistema de Oferta Permanente, sob o regime de Partilha de Produção.**

O Secretário Pietro Mendes explicou que o bloco de Jaspe se localiza dentro do Polígono do Pré-Sal, área onde a Petrobras, por lei, tem o direito de preferência de operar. Dessa forma, propõe-se a aprovação do pedido da Petrobras de ter uma participação mínima de 40% no bloco de Jaspe.

Sem contribuições, a proposta foi colocada em votação e os membros se manifestaram favoravelmente.

A quarta proposta anunciada pelo Secretário-Executivo do CNPE: **Resolução que autoriza a licitação dos blocos de Rubi e Granada no Sistema de Oferta Permanente, sob o regime de partilha de produção, e aprova os parâmetros técnicos e econômicos do certame, no âmbito da Oferta Permanente** foi apresentada pelo Secretário Pietro Mendes.

Rubi e Granadas são dois novos blocos incluídos dentro do Polígono do Pré-Sal. Em sua fala, o Secretário destacou que a metodologia de cálculo foi validada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) em trabalho extenso e que os parâmetros para a licitação estimam bônus de assinatura que podem gerar arrecadação de R\$ 118 milhões.

Após a abertura para debate e contribuições, a Resolução foi aprovada por unanimidade.

Para apresentar a quinta proposta da **Resolução que altera a Resolução CNPE nº 15, de 8 de junho de 2017**, o Secretário-Executivo do CNPE convidou o Secretário Pietro Mendes que enfatizou que a proposta inclui diretriz para redução da dependência externa de derivados de importação de combustíveis, bem como para a promoção da autossuficiência, deixando clara a mensagem na política energética de que se busca a autossuficiência.

Colocada em votação pelo Secretário-Executivo, a proposta foi aprovada por unanimidade.

A sexta matéria tratou da **Resolução que institui Grupo de Trabalho para subsidiar o Conselho Nacional de Política Energética na proposição de medidas e diretrizes para o mercado nacional de combustíveis aquaviários, combustíveis de aviação e gás liquefeito de petróleo, e dá outras providências.**

Com a palavra, o Secretário Pietro Mendes explicou que o objetivo, em atenção à demanda do Ministério de Portos e Aeroportos e do MME, é realizar um Grupo de Trabalho (GT) para tratar de combustíveis de aviação. A ideia é realizar benchmarking internacional do modelo de precificação, observando a atuação de outros países, uma vez que o País tem a maior parte da produção de querosene de aviação (QAV) feita no território brasileiro.

Busca-se mecanismo de incentivo para que haja produção de combustível sustentável de aviação (SAF) no Brasil. Com relação aos combustíveis aquaviários, assunto muito dialogado com o Ministério de Portos e Aeroportos, não há hoje uma estratégia de descarbonização de combustíveis aquaviários; logo, o GT irá se debruçar sobre esse tema.

Para o gás liquefeito de petróleo (GLP), foco no estudo técnico sobre a captura de margem, tendo em vista que a Petrobras reduziu o preço do GLP e do gás de cozinha na refinaria e esse desconto não chegou ao consumidor.

O Ministério de Portos e Aeroportos agradeceu o esforço coletivo da construção feita e informou acreditar que o Brasil tem a oportunidade de se tornar o maior produtor de SAF e em um grande exportador internacional, bem como destacou a redução no QAV no período de um ano.

O Presidente do Conselho destacou a importância da aprovação do combustível do futuro no Senado e findada as contribuições, os membros aprovaram a Resolução.

A sétima e última matéria, apresentada pelo Secretário Pietro Mendes, trata da **Resolução que altera a Resolução CNPE nº 15, de 29 de outubro de 2018, e estabelece diretrizes adicionais à política de comercialização do petróleo e gás natural da União, visando ao melhor aproveitamento destes recursos.**

Em 2023, quando houve a aprovação da Resolução CNPE nº 1/2023, foi criado o programa gás para empregar e um dos diagnósticos para criação do programa era entender o motivo de o preço do gás brasileiro ser tão caro.

Questionou-se como que a PPSA poderia vender o gás depois do processamento e concluiu-se que seria necessário alterar a Resolução CNPE nº 15/2018 para permitir que a PPSA contrate o escoamento e processamento do volume de gás natural da união e comercialize diretamente gás natural, GLP e demais líquidos no mercado nacional.

O Presidente Lula destacou que a aprovação dessa Resolução irá permitir que se compreenda que o gás é prioridade para este País e que faz parte do desejo do Governo de não se desfazer do gás quando se pode aproveitar para melhorar e baratear a produção brasileira. Os membros apontaram ser uma Resolução fundamental para que o Brasil diminua a dependência de nitrogenados importados.

Finalizada as contribuições a proposta foi colocada em votação Secretário-Executivo e aprovada por unanimidade.

3 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

O Secretário Executivo adentrou nos assuntos administrativos destacando que o material fora enviado previamente para todos os membros, incluindo a Memória da 42ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de dezembro de 2023, como também a publicação no Diário Oficial da União das seguintes matérias: a) Resolução CNPE nº 1, de 12 de março de 2024, que estabelece diretrizes visando garantir a coerência e a integração dos dados de entrada, parâmetros, metodologias e modelos computacionais utilizados pelo Ministério de Minas e Energia, pela Empresa de Pesquisa Energética - EPE, pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, e dá outras providências, publicada em 19 de abril de 2024; e b) Resolução nº 2, de 22 de abril de 2024, que estabelece Diretrizes para valoração dos custos e dos benefícios da Microgeração e Minigeração Distribuída (MMGD), publicada em 7 de maio de 2024.

Ainda, mencionou sobre os Relatórios do Grupo de Trabalho do Programa Gás para Empregar (GT-GE), dos Sumários do abastecimento de combustíveis do segundo semestre de 2022 e do primeiro e segundo semestres de 2023 - Resolução CNPE nº 12/2020; do Relatório de Monitoramento do Plano de Recuperação de Reservatórios – PRR; e dos seguintes Acórdãos: a) Acórdão nº 4529/2020 – TCU – Plenário - Processo nº TC 036.751/2018-9; b) Acórdão nº 2473/2023 – TCU – Plenário - Processo nº TC 009.691/2022-7; c) Acórdão nº 258/2024 – TCU – Plenário - Processo nº TC 001.281/2019-4; d) Acórdão nº 456/2024 – TCU - Plenário - Processo nº TC 012.738/2022-0; e) Acórdão nº 513/2024 – TCU - Plenário - Processo nº TC 045.221/2020-0; f) Acórdão nº 666/2024 – TCU – Plenário - Processo nº TC 047.400/2020-0; g) Acórdão nº 667/2024 – TCU – Plenário - Processo nº TC 036.751/2018-9; e h) Acórdão nº 668/2024 – TCU – Plenário.

De modo final, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, com registro do agradecimento a todos os presentes.